



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 1016/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, para que elabore uma operação no sentido de fiscalizar e coibir a circulação de veículos guincho irregulares.

JUSTIFICATIVA:

Diversos veículos guincho irregulares vêm circulando no Município de Itajaí sem a permissão legal/documentação e ainda com veículo impróprio para a atividade, o que coloca a vida e a integridade física dos munícipes em risco, tal como a subsistência daqueles que trabalham legalizados com o guincho e atendem uma série de burocracias, a competição é desleal.

Perante a presente situação, o CODETRAN precisa adotar uma postura fiscalizatória e coibir a atividade ilegal, desenvolvendo operações para impedir que veículos guincho em desacordo com a norma de trânsito continuem circulando e sendo utilizados para prestação do serviço como se legalizados fossem.

SALA DAS SESSÕES, EM 20 DE MARÇO DE 2025

VICTOR R. NASCIMENTO
VEREADOR - PL